



Aloisio Júnior <aloisiojunioradv@gmail.com>

ENC: ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 033/2019

1 mensagem

Flavio Lobo <flaviolobo1000@hotmail.com>
Para: "aloisiojunioradv@gmail.com" <aloisiojunioradv@gmail.com>

13 de janeiro de 2020 14:25

De: Compel_Obras_Camaçari CMP_OBRAS <compel.obras@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 12:13
Para: Flavio Lobo <flaviolobo1000@hotmail.com>; Erasmo.santos@hotmail.com <Erasmo.santos@hotmail.com>; EDMILSON RIBEIRO LIMA <ediadri2000@yahoo.com.br>; edmilsondocarmo68@gmail.com <edmilsondocarmo68@gmail.com>; Marcelo Cerqueira <marcelo.s.cerqueira@gmail.com>
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 033/2019

Prezado Dr Edimilson,

Segue questionamentos para análise e esclarecimento.

Atenciosamente,

Sergio Moura
Compel

----- Forwarded message -----

De: **MJR Construtora - Catharina Andrade** <atendimento@mjrconstrutora.com.br>
Date: quinta, 9/01/2020 à(s) 09:39
Subject: ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 033/2019
To: Compel_Obras_Camaçari CMP_OBRAS <compel.obras@gmail.com>

Bom dia!

Solicito por gentileza os esclarecimentos sobre o edital da Concorrência nº 033/2019.

Qualificação Técnica :

Item 7.2.4 a.1) Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, **registro da Assistente Social no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS**, legalmente habilitados e em plena validade para atuar em suas respectivas áreas.

Pergunta: 1) Será exigível para a composição da equipe técnica, a indicação de um Assistente Social?

Se sim: Onde podemos ratificar essa exigência no edital ou o no TR. ?

Se não: O que então se refere esse registro no CRESS?

Att
No aguardo
Catharina Andrade
MJR CONSTRUTORA
Tel: (71) 3101-0712



CONCORRÊNCIA Nº 033/2019

OBJETO: Destina-se a contratação de empresa especializada para realizar construções sanitárias domiciliares - BANHEIRO MELHOR no Município de Camaçari - BA, conforme especificações técnicas e condições constantes do Projeto Básico.

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS POR PRETENSAS LICITANTES

Os citados questionamentos foram encaminhados à Secretaria de Origem para conhecimento, análise e emissão de respostas.

QUESTIONAMENTO 1:

Qualificação Técnica:

O item 7.2.4 a.1) Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, registro da Assistente Social no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, legalmente habilitados e em plena validade para atuar em suas respectivas áreas.

Será exigível para a composição da equipe técnica, a indicação de um Assistente Social?

Se sim: Onde podemos ratificar essa exigência no edital ou o no TR?

Se não: O que então se refere esse registro no CRESS?

Resposta:

Sim. Tanto no item 25 – EQUIPE TÉCNICA do Termo de Referência quanto na Planilha Orçamentária constam todos os profissionais que comporão a equipe técnica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SEHAB
COORDENADORIA DE PROJETOS HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GERÊNCIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Desta forma, será necessário que o(a) profissional que for atuar como Assistente Social esteja devidamente registrado em seu respectivo conselho.


NILTON ALMEIDA

Nilton Almeida
Secretaria de Habitação
Coordenador de Projetos Habitacionais e
Regularização Fundiária
Mat. 830432

COORDENADOR DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB